ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1117 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 2914 /2014

EM 25/06/2014

	ATA
ACEITO EM 30 / 06 /2014	3232
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

O vereador abaixo assinado, após ouvir a casa na forma regimental. Indica ao executivo Municipal através da Secretaria competente e de acordo com a legislação ambiental, que efetua a desobstrução do "canal do navio" que começa no Corredor do Senandes e termina na beira da Praia do Cassino, na altura do Navio Altair.

Nando Ribeiro
Vereador PCdoB

VISTO

Presidente